

DIRETRIZES PARA SUBMISSÃO

1. A entrega dos documentos para submissão no Portal do Livro Aberto da Universidade Federal do Pará (UFPA) poderá ocorrer através de povoamento automático em sites de acesso aberto ou recebimento direto dos autores perante a Biblioteca Central da UFPA;
2. No caso de recebimento direto pelos autores, serão necessárias a assinatura do Termo de Autorização e Declaração de Autoria para depósito e a entrega em mídia digital contendo o livro ou capítulo de livro em formato PDF;
3. A submissão será realizada no Portal do Livro Aberto da UFPA pelo bibliotecário responsável e posteriormente, cumpridos os requisitos das Diretrizes de Conteúdo, de Acesso e Uso do Portal do Livro Aberto, será disponibilizado no site do Livro Aberto;
4. A licença adotada é a *Creative Commons* Internacional 4.0, sendo que a concordância dos direitos autorais é assinada no Termo de Autorização.





DIRETRIZES DE CONTEÚDO

1. O Portal do Livro Aberto da UFPA, para fins de promoção do acesso à produção científica e acadêmica, aumento da difusão dos resultados e registro da memória institucional, aceitará: Livros e Capítulos de Livro;
2. O Portal do Livro Aberto da UFPA aceitará apenas os livros e capítulos de livro diagramados e publicados em sua versão final.



DIRETRIZES PARA ACESSO E USO

1. Podem ter seus livros e capítulos de livro depositados no Portal do Livro Aberto: docentes, discentes, técnico-administrativo e indivíduos que mantenham vínculo com a Universidade Federal do Pará;
2. Os trabalhos depositados no Livro Aberto devem ter caráter científico e de acesso aberto;
3. Esse portal não poderá ser utilizado para propósitos comerciais;
4. A disponibilização dos trabalhos no Portal do Livro Aberto está sujeita aos termos das Diretrizes de Submissão e de Conteúdo do Portal do Livro Aberto;
5. Os livros ou capítulos de livro devem ser entregues na sua forma final, diagramada e definitiva;
6. A Direção do Sistema de Bibliotecas da UFPA é a responsável legal pelo Portal do Livro Aberto da UFPA.